

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO
(documento obrigatório)

À Comissão de Licitações

Do

Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 38/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 79/2023

NOME DA EMPRESA: GETULIO EVANDO MARTINS COMERCIO E VAREJO
CNPJ: 27346431000160
ENDEREÇO: AVENIDA TEODORO LOCKS, 802, CENTRO, NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Apresentamos nossa proposta para entrega do objeto abaixo da presente licitação, modalidade **Pregão Eletrônico nº. 38/2023**, acatando todas as estipulações consignadas no anexo I do edital, conforme abaixo:

Lote	Descrição do lote	Qtd	Marca	Valor Unit	Valor Total
Nº14	BALDE DE PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 15LT, COM ALÇA	200	METASUL	R\$8,95	R\$ 1.790,00
Nº68	LUVA DE BORRACHA PARA LIMPEZA COM NO MÍNIMO 37CM DE COMPRIMENTO, NITRILICA, COM FORRO PAR – TAMANHO P,M,G E GG	300	NITRASOLV	R\$8,3166	R\$ 2.495,00
Valor Total			R\$ 4.285,00		

Valor total da proposta: R\$ 4.285,00
(QUATRO MIL DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS _____).
_____).

Declaramos que os produtos cotados atendem a todas as especificações do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº. 38/2023.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: _____ 12 (doze) meses a partir da data de emissão da proposta.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: O fornecimento dos produtos será realizado pelo fornecedor no Município, na Prefeitura Municipal, sito a Avenida Iguçu, 750, Centro, conforme solicitado pela Secretaria Competente, dentro do horário de expediente.

O objeto licitado deverá ser entregue de forma parcelada, de acordo com a quantidade especificada na autorização de compra, no prazo máximo de 10 (dez) dias após o recebimento da mesma, caso o pedido não esteja completo o mesmo poderá ser rejeitado no ato da entrega ou a licitante terá o prazo máximo de 48 horas para entrega dos itens faltantes relacionados na Autorização de compra.

Não serão aceitos produtos que não estejam de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência do edital.

A licitante que não atender as exigências do presente edital fica condicionada as penalidades previstas no mesmo.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado, após entrega do objeto, e certificação quanto à descrição do mesmo feita pelo responsável do órgão fiscalizador, em moeda brasileira corrente, em até 30 (trinta) dias após o recebimento provisório e apresentação correta da nota fiscal/fatura do objeto entregue e documentos pertinentes.

DEMAIS CONDIÇÕES: Conforme Edital

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
GETULIO EVANDRO MARTINS
CNPJ: 27.346.431/0001-60
NIRE: 41108200721

GETULIO EVANDRO MARTINS, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, nascido em 02/09/1990, nº do CPF 063.593.419-13, nº RG 9.597.42-7 SESP-PR residente e domiciliado na cidade de Nova Esperança do Sudoeste - PR, na Rua Fredolino Faust, nº 102, Centro, CEP: 85.635-000.

Sócio componente da firma que gira sobre o nome empresarial de GETULIO EVANDRO MARTINS, com sede e foro na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, a Rua Fredolino Faust, Nº 102, Centro, CEP: 85.635-000, consoante Contrato Social, arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41108200721, por despacho em sessão de 21/03/2017 e CNPJ/MF sob o nº 27.346.431/0001-60. Resolve por este instrumento particular de alteração contratual, alterar e consolidar seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – DO OBJETO SOCIAL: A sociedade passa a exercer as seguintes atividades econômicas: Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente. Obras de urbanização, ruas, praças e calçadas. Obras de alvenaria. Instalação e manutenção elétrica. Serviços de pintura de edifícios em geral. Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores. Comércio varejista de lubrificantes. Comércio varejista de tintas e materiais para pintura. Comércio varejista de material elétrico. Comércio varejista de ferragens e ferramentas. Comércio varejista de materiais hidráulicos. Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas. Comércio varejista de pedras para revestimento. Comércio varejista de materiais de construção. Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional. Carga e descarga. Atividades paisagísticas. Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar. Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free). Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação. Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. Comércio varejista de artigos de colchoaria. Comércio varejista de artigos de iluminação. Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho. Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas. Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos. Comércio varejista de artigos esportivos. Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos. Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente. Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática. Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios.

Cláusula Segunda – DA RAZÃO SOCIAL: fica alterada a razão social para: GETULIO EVANDRO MARTINS COMERCIO E VAREJO.

Cláusula Terceira- DO ENDEREÇO: Fica alterado o endereço para Rua Teodoro Locks nº 802, Centro, CEP: 85635-000 Cidade de Nova Esperança do Sudoeste- PR.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
GETULIO EVANDRO MARTINS
CNPJ: 27.346.431/0001-60
NIRE: 41108200721

Cláusula Quarta: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato social que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

Cláusula Quinta: DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
GETULIO EVANDRO MARTINS COMERCIO E VAREJO
CNPJ: 27.346.431/0001-60
NIRE: 41108200721

GETULIO EVANDRO MARTINS, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, nascido em 02/09/1990, nº do CPF 063.593.419-13, nº RG 9.597.42-7 SESP-PR residente e domiciliado na cidade de Nova Esperança do Sudoeste - PR, na Rua Fredolino Faust, nº 102, Centro, CEP: 85.635-000.

Sócio componente da firma que gira sobre o nome empresarial de GETULIO EVANDRO MARTINS COMERCIO E VAREJO, com sede e foro na cidade Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, a Rua Teodoro Locks, nº 802, zona rural, CEP: 85.635-000, consoante Contrato Social, arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41108200721, por despacho em sessão de 21/03/2017, e CNPJ/MF sob o nº 27.346.431/0001-60. Resolve assim, consolidar o Instrumento de Alteração.

Cláusula Primeira – A empresa gira com o nome empresarial GETULIO EVANDRO MARTINS COMERCIO E VAREJO.

Cláusula segunda – A sociedade tem sua sede no seguinte endereço: Rua Teodoro Locks, nº 802, centro, Nova Esperança do Sudoeste – PR, CEP: 85635-000.

Cláusula Terceira - O capital é de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País, ficando assim distribuído o capital social:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor em R\$	%
GETULIO EVANDRO MARTINS	85.000	R\$ 85.000,00	100
TOTAL:	85.000	R\$ 85.000,00	100

Cláusula Quarta – A sociedade iniciou as suas atividades em 20/03/2017 e o seu prazo será por tempo indeterminado.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
GETULIO EVANDRO MARTINS
CNPJ: 27.346.431/0001-60
NIRE: 41108200721

Cláusula Quinta - A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente. Obras de urbanização, ruas, praças e calçadas. Obras de alvenaria. Instalação e manutenção elétrica. Serviços de pintura de edifícios em geral. Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores. Comércio varejista de lubrificantes. Comércio varejista de tintas e materiais para pintura. Comércio varejista de material elétrico. Comércio varejista de ferragens e ferramentas. Comércio varejista de materiais hidráulicos. Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas. Comércio varejista de pedras para revestimento. Comércio varejista de materiais de construção. Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional. Carga e descarga. Atividades paisagísticas. Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar. Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free). Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação. Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. Comércio varejista de artigos de colchoaria. Comércio varejista de artigos de iluminação. Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho. Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas. Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos. Comércio varejista de artigos esportivos. Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos. Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente. Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática. Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente. Obras de urbanização, ruas, praças e calçadas. Obras de alvenaria. Instalação e manutenção elétrica. Serviços de pintura de edifícios em geral. Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores. Comércio varejista de lubrificantes. Comércio varejista de tintas e materiais para pintura. Comércio varejista de material elétrico. Comércio varejista de ferragens e ferramentas. Comércio varejista de materiais hidráulicos. Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas. Comércio varejista de pedras para revestimento. Comércio varejista de materiais de construção. Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional. Carga e descarga. Atividades paisagísticas. Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar. Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free). Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação. Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. Comércio varejista de artigos de colchoaria. Comércio varejista de artigos de iluminação. Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho. Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas. Comércio

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
GETULIO EVANDRO MARTINS
CNPJ: 27.346.431/0001-60
NIRE: 41108200721**

varejista de brinquedos e artigos recreativos. Comércio varejista de artigos esportivos. Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos. Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente. Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática. Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios.

Cláusula Sexta – A administração da sociedade caberá ao sócio GETULIO EVANDRO MARTINS, com os poderes e atribuições de administrar a sociedade nas condições estipuladas neste contrato e nos parâmetros da legislação, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Cláusula Sétima - O sócio declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

Cláusula Oitava – O sócio declara que a atividade se enquadra em EMPRESARIO INDIVIDUAL, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006)

Cláusula Nona – DO FORO: Fica eleito o foro de Francisco Beltrão – Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento

Enéas Marques - PR, 28 de Março de 2023.


GETULIO EVANDRO MARTINS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
27.346.431/0001-60
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
21/03/2017

NOME EMPRESARIAL

GETULIO EVANDRO MARTINS COMERCIO E VAREJO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

LAKSHMI CONSTRUCAO

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL

47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (Dispensada *)
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *)
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *)
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Dispensada *)
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento (Dispensada *)
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO

AV TEODORO LOCKS

NÚMERO

802

COMPLEMENTO

CEP

85.635-000

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

MUNICÍPIO

NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE

UF

PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

GETULIOEVANDRO@GMAIL.COM

TELEFONE

(46) 9930-8757

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

24/09/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/07/2023** às **09:11:02** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.346.431/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/03/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL GETULIO EVANDRO MARTINS COMERCIO E VAREJO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.12-5-00 - Carga e descarga 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO AV TEODORO LOCKS	NÚMERO 802	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	---------------	----------------------

CEP 85.635-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE	UF PR
-------------------	---------------------------	---	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GETULIOEVANDRO@GMAIL.COM	TELEFONE (46) 9930-8757
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/07/2023** às **09:11:02** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GETULIO EVANDRO MARTINS COMERCIO E VAREJO
CNPJ: 27.346.431/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:19:55 do dia 23/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/12/2023.

Código de controle da certidão: **D820.2DB4.4BD9.5922**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.346.431/0001-60
Razão Social: GETULIO EVANDRO MARTINS ME
Endereço: R FREDOLINO FAUST 102 / MARCELINO ENGEL / NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE / PR / 85635-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/06/2023 a 05/07/2023

Certificação Número: 2023060602001110855405

Informação obtida em 23/06/2023 14:15:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GETULIO EVANDRO MARTINS COMERCIO E VAREJO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 27.346.431/0001-60
Certidão n°: 29465192/2023
Expedição: 23/06/2023, às 14:07:55
Validade: 20/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GETULIO EVANDRO MARTINS COMERCIO E VAREJO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **27.346.431/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030872198-87

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **27.346.431/0001-60**

Nome: **GETULIO EVANDRO MARTINS COMERCIO E VAREJO**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/10/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - CONTRIBUINTE

CÓDIGO....: 27346431000160
NOME.....: GETULIO EVANDRO MARTINS
CNPJ/CPF..: 27.346.431/0001-60
ENDEREÇO..: TEODORO LOCKS , 102 - CENTRO
CEP.....: 85635000
MUNICIPIO.: NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE UF: PR

FINALIDADE: Consulta

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuinte do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A presente certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br>> ou através do CR Code com os dados abaixo.

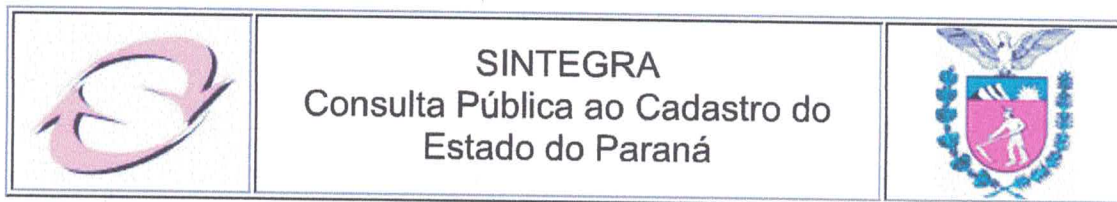
Emitida em: 23 de Junho de 2023.
Válida até: 22/08/2023.
Ano da Certidão.....: 2023
Número da certidão.....: 379
Código de autenticidade da certidão: 179420792179420



Certidão emitida no Portal do Cidadão, com base na Lei Municipal.

Nova Esperança do Sudoeste, 23 de Junho de 2023.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

**IDENTIFICAÇÃO**Cadastro atualizado até
a data da consultaData/Hora Host
CELEPAR
28/06/2023 - 09:48:38

CNPJ:	27.346.431/0001-60	Inscrição Estadual:	90873013-51
Nome Empresarial:	GETULIO EVANDRO MARTINS COMERCIO E VAREJO		

ENDEREÇO

Logradouro:	AV TEODORO LOCKS		
Número:	802	Complemento:	
Bairro:	CENTRO		
Município:	NOVA ESPERANCA SUDOESTE	UF:	PR
CEP:	85.635-000	Telefone:	(46)98403-6520
E-mail:	LUANA.ONOFRE@HOTMAIL.COM		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4759899 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	4530705 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 4732600 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 4741500 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 4742300 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744001 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4744003 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 4744004 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS 4744006 - COMERCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO 4744099 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4751201 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
Início das Atividades:	12/2020
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 12/2020
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 12/2020
Regime Tributário:	SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO
ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
(documento obrigatório)**

À Comissão de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 81/2023

A empresa Getúlio Comércio e Varejo, inscrita no CNPJ nº 27346431/0001-60, por intermédio de seu representante legal Sr. (a) Getúlio Evandro Martins, portador (a) da Carteira de Identidade nº 95974627, CPF nº 06359341913 DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz().

Nova Esperança, em 03 de Julho de 2023.

Nome e assinatura do representante legal
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

LAKSHMI CONSTRUTORA
Getúlio Evandro Martins
CNPJ: 27.346.431/0001-60

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

**ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
(documento obrigatório)**

À Comissão de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2023/2023

DECLARAÇÃO

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa Getúlio Comércio e Varejo (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº 27.346.431/0001-60 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 39/2023, realizado pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR.

Nova Esperança em 03 de Julho de 2023.

Nome e assinatura do representante legal
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

LAKSHMI CONSTRUTORA
Getúlio Evandro Martins
CNPJ: 27.346.431/0001-60

ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO
(documento obrigatório)

À Comissão de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 81/2023

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, que a empresa interessada em participar do presente certame que não possui em seu quadro societário servidor ou empregado público da ativa ou empregado de empresa pública e que não tem parentesco com a Administração Pública Municipal.

Nova Esper., em 03 de Julho de 2023.

Getúlio Evandro Martins
Nome e assinatura do representante legal
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

LAKSHMI CONSTRUTORA
Getúlio Evandro Martins
CNPJ: 27.346.431/0001-60

ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE
(documento obrigatório)

À Comissão de Licitações

Do
Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 81/2023

DECLARAÇÃO

A empresa Getúlio Coniário Ltda, CNPJ n.º 27.346.431/0001-60, declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Municipal.

Nova Esperança em 03 de Julho de 2023.

Getúlio Evandro Martins

Nome e assinatura do representante legal
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

LAKSHMI CONSTRUTORA
Getúlio Evandro Martins
CNPJ: 27.346.431/0001-60